



DECRETO Nº 1.564 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no mês de outubro se comemora o dia do Funcionário Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **30 de outubro de 2015**, exceto os serviços essenciais, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita